

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 77/2025
PROCESSO Nº 85/2025

Do objeto:

Contratação de empresa especializada **Associação Pró – Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC/UNISC** visando a **formação de gestores, coordenadores pedagógicos, professores, monitores, recreacionistas, orientadores educacionais e de merendeiras da Rede municipal de ensino.**

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. TOTAL
01	Formação continuada para Gestores Escolares: produção e registro das boas práticas	R\$ 15.900,00
02	Formação docente: Reflexão e Qualificação de Práticas Pedagógicas	R\$ 28.990,00
03	O papel do Orientador Educacional no ambiente escolar	R\$ 7.900,00
04	Alimentação e Saúde no ambiente escolar	R\$ 7.380,00
Valor Total: R\$ 60.170,00		

Do(a) contratado(a):

Empresa: **ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL**

CNPJ: **95.438.412/0001-14**

Endereço: Avenida Independência, nº 2293, Bairro: Universitário, Santa Cruz do Sul – RS. -
CEP: 96.815-900

Do valor, prazo de execução e do pagamento:

O valor total dos serviços a serem contratadas importa **R\$ 60.170,00 (sessenta mil cento e setenta reais).**

O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo a primeira na adesão do programa com 50% do valor e a segunda parcela com os outros 50% do valor dia 10/04/2025, será encaminhado um laudo técnico do setor pedagógico da Secretaria de Educação sobre a entrega

dos cursos e formações, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O prazo de execução deste contrato de 12 meses, onde serão ofertados os cursos de formação presencial e remota. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação por iguais períodos em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

No caso de haver reajuste, o índice utilizado será o IPCA.

O pagamento será realizado, de acordo com a prestação dos serviços, mediante apresentação de relatório e da Nota Fiscal/fatura, sendo a gestão do contrato, o Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude Geraldo Brigante Miranda e Fiscal Terezinha Silveira Terres – Setor pedagógico da SMECD.

Dotação Orçamentária: 0701 – 2014 – 3.3.90.39.05.00.00 – 4344.

Da justificativa:

A Dispensa de licitação é justificada, Considerando o índice baixo do IDEB nas escolas da Rede Municipal de Ensino, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar a contratação dos serviços da Associação Pró – Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, para a realização dos cursos: “Formação continuada para Gestores Escolares: produção e registro das boas práticas”, para capacitar gestores escolares das escolas do município, desenvolvendo-se conforme proposta de capacitação; “Formação docente: Reflexão e Qualificação de Práticas Pedagógicas”, para os professores da rede municipal; “O papel do Orientador Educacional no ambiente escolar”, para os orientadores da rede municipal. Considerando ainda, a necessidade do aperfeiçoamento, visando evitar o desperdício, atendendo as normas da Vigilância Sanitária, as merendeiras receberão o curso “Alimentação e Saúde no ambiente escolar” para o preparo de merenda escolar para os alunos, fornecendo alimentos com segurança e valor nutricional.

Após realizada a análise da Equipe Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, juntamente com o Poder Executivo e Financeiro, faz-se necessário a formalização do contrato, pois manifestamos interesse na contratação da Associação Pró - Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, considerando que o mesmo atende as nossas demandas, oportunizando uma qualificação e capacitação dos gestores escolares, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores, monitores e recreacionistas, buscando os subsídios

necessários para o desenvolvimento do trabalho docente. O programa de formação para gestores proporciona a formação presencial, bem como o acompanhamento da gestão em suas escolas, através das tutorias de forma remota. É importante citar aqui, que esta formação se dará como uma continuação do ano de 2024 para as equipes gestoras do município. Quanto à formação para as merendeiras, também é uma continuidade do ano anterior, pois faz-se necessário o aperfeiçoamento constante visando garantir uma merenda segura e de qualidade em todo o processo, redobrando os cuidados com a higiene pessoal, do local de trabalho e dos alimentos.

Do fundamento legal:

Artigo 75, XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dos anexos:

Faz parte desse edital:

Anexo I – Termo de Referência

Publique-se súmula deste processo.

Encruzilhada do Sul, 23 de janeiro de 2025.

Benito Fonseca Paschoal
Prefeito Municipal

Geraldo Brigante Miranda
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Juventude



MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Encruzilhada do Sul

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto Contratação da Associação Pró – Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC/UNISC, para formação de gestores, coordenadores pedagógicos, professores, monitores, recreacionistas, orientadores educacionais e de merendeiras da rede municipal de ensino.

O prazo de execução deste contrato de 12 meses, onde serão ofertados os cursos de formação presencial e remota. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação por iguais períodos em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. TOTAL
01	Formação continuada para Gestores Escolares: produção e registro das boas práticas	R\$ 15.900,00
02	Formação docente: Reflexão e Qualificação de Práticas Pedagógicas	R\$ 28.990,00
03	O papel do Orientador Educacional no ambiente escolar	R\$ 7.900,00
04	Alimentação e Saúde no ambiente escolar	R\$ 7.380,00
Valor Total:		R\$ 60.170,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o índice baixo do IDEB nas escolas da Rede Municipal de Ensino, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar a contratação dos serviços da Associação Pró – Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, para a realização dos cursos: “Formação continuada para Gestores Escolares: produção e registro das boas práticas”, para



capacitar gestores escolares das escolas do município, desenvolvendo-se conforme proposta de capacitação; “Formação docente: Reflexão e Qualificação de Práticas Pedagógicas”, para os professores da rede municipal; “O papel do Orientador Educacional no ambiente escolar”, para os orientadores da rede municipal. Considerando ainda, a necessidade do aperfeiçoamento, visando evitar o desperdício, atendendo as normas da Vigilância Sanitária, as merendeiras receberão o curso “Alimentação e Saúde no ambiente escolar” para o preparo de merenda escolar para os alunos, fornecendo alimentos com segurança e valor nutricional.

Após realizada a análise da Equipe Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, juntamente com o Poder Executivo e Financeiro, faz-se necessário a formalização do contrato, pois manifestamos interesse na contratação da Associação Pró - Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, considerando que o mesmo atende as nossas demandas, oportunizando uma qualificação e capacitação dos gestores escolares, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores, monitores e recreacionistas, buscando os subsídios necessários para o desenvolvimento do trabalho docente. O programa de formação para gestores proporciona a formação presencial, bem como o acompanhamento da gestão em suas escolas, através das tutorias de forma remota. É importante citar aqui, que esta formação se dará como uma continuação do ano de 2024 para as equipes gestoras do município. Quanto à formação para as merendeiras, também é uma continuidade do ano anterior, pois faz-se necessário o aperfeiçoamento constante visando garantir uma merenda segura e de qualidade em todo o processo, redobrando os cuidados com a higiene pessoal, do local de trabalho e dos alimentos.



3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDOR:

Os bens/materiais/serviços tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio da modalidade **Dispensa de Licitação**, artigo. 15, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo os requisitos que amparem esta contratação, ficarem devidamente comprovados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Associação Pró – Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC/UNISC, composta por um conjunto de recursos coordenados e relacionados entre si, de modo a apoiar as escolas públicas nos aspectos de gestão, didático, pedagógico, metodológico, curricular e alimentar. Desse modo, contribui para o trabalho dos educadores e gestores na efetivação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os elementos que constituem essa associação são: formações presenciais, consultoria e assessoria. Essa organização está alicerçada em princípios e pressupostos que determinam o ato de ensinar e o de aprender como matrizes de toda a ação educativa, de maneira a priorizar a qualidade de ensino, resultando em uma aprendizagem significativa e uma melhoria na qualidade do preparo da merenda escolar, garantindo a segurança alimentar e nutricional, proporcionando o aprimoramento dos procedimentos adotados pelos estabelecimentos de ensino, quanto aos requisitos higiênicos/sanitários no ambiente escolar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa que irá realizar as formações para o município deve seguir normas de sustentabilidade, visando causar o menor número de danos à natureza, se preocupando em utilizar recursos que venham de encontro aos cuidados com o meio ambiente.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o



objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, ou seja, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, bem como apresentar qualificação técnica de prestação de serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Cronograma das formações presenciais

Descrição total de horas distribuídas ao longo do ano

Total anual de horas - 64 horas

Curso "Formação continuada para Gestores Escolares: produção e registro das boas práticas"

40 horas – 04 encontros presenciais (UNISC) de 08h e 08h de forma remota.

Curso "Formação docente: Reflexão e Qualificação de Práticas Pedagógicas"

08 horas – 01 encontro presencial no município.

Curso "O papel do Orientador Educacional no ambiente escolar" 16 horas – 02 encontros presenciais (UNISC) de 08 horas.

Curso "Alimentação e Saúde no ambiente escolar" 02 turmas de 08 horas presenciais cada turma (UNISC)

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O responsável pela gestão do contrato será o Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude Sr. Geraldo Brigante Miranda – Portaria nº 13.280 e fiscalizada pelo fiscal de contrato do município Sra. Alzira Terezinha Silveira Terres -Setor pedagógico da SMECD, matrícula nº 44.652.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo a primeira na adesão do programa com 50% do valor e a segunda parcela com os outros 50% do valor dia 10/04/2025, será encaminhado um laudo técnico do setor pedagógico da

Secretaria de Educação sobre a entrega dos cursos e formações, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

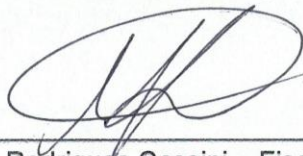
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 60.170,00. (sessenta mil, cento e setenta reais)

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MDE 2014 3.3.90.39.05.00.00-4344

Encruzilhada do Sul, 08 de janeiro de 2024.



Marcelo Rodrigues Cassini – Fiscal de Contratos
Portaria nº 13.854

